

Agrupamento de Escolas Públicas do Concelho de Proença-a-Nova

Aviso n.º 13 253/2006

Avisam-se todos os elementos do pessoal docente deste Agrupamento de que, de acordo com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD e o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, se encontra afixada na sala dos professores da Escola EB 2, 3/S Pedro da Fonseca, Proença-a-Nova, a lista de antiguidade do pessoal docente referente a 31 de Agosto de 2006.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

8 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria João Henriques Pereira*.

Agrupamento de Escolas e Jardins da Serra

Aviso n.º 13 254/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento, com sede em Santa Catarina da Serra, reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do citado decreto-lei.

21 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís António Godinho Nunes*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Aviso n.º 13 255/2006

Por despacho de 13 de Novembro de 2006 do director regional-adjunto, foi rescindido, a partir de 1 de Outubro de 2006, nos termos do n.º 1, alínea c), do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, o contrato administrativo de provimento de Fernando Manuel Leal Cristóvão, assistente de administração escolar do Agrupamento Vertical de Escolas Miradouro de Alfazina.

17 de Novembro de 2006. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Júlia Amélia da Cunha Araújo*.

Agrupamento Vertical de Escolas do Alto Concelho de Azambuja

Aviso n.º 13 256/2006

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da Escola E. B. 2, 3 de Manique do Intendente, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente dos serviços.

7 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Augusto Monteiro Dias*.

Agrupamento de Escolas de Cadaval

Aviso n.º 13 257/2006

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada neste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2006.

Para efeitos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

20 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Manuel Martins Mendes*.

Agrupamento Vertical de Escolas e J. I. do Concelho da Chamusca

Aviso n.º 13 258/2006

Nos termos do artigo 132.º do ECD e do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente das Escolas deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

20 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando José Brito Miranda Patrício*.

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos D. Luís de Ataíde

Aviso n.º 13 259/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD e sem prejuízo do determinado no n.º 4 do artigo 104.º do mesmo diploma e dos artigos 13.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino relativa a 31 de Agosto de 2006.

O prazo de reclamação para o dirigente máximo do serviço é de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso.

24 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Helena Amaral*.

Agrupamento de Escolas D. Manuel I

Aviso n.º 13 260/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

20 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Faromba Marques Candeias*.

Agrupamento de Escolas de Freixianda

Aviso n.º 13 261/2006

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores da Escola Básica 2, 3 de Freixianda a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

17 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Pires Gaspar Póvoa Lopes*.

Agrupamento de Escolas Lapiás

Aviso n.º 13 262/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontram afixadas no placard da sala de professores da escola sede (Escola Básica 2,3 Dr. Rui Grácio) a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

30 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Casinhas*.